

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4  
Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ATA DA DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12:00, reuniram-se extraordinariamente, por meio de correio eletrônico, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia (“Companhia”), o(a)s senhare(a)s membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Pierre Jean Bernard Guiollot, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré De Verneuil. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constante da convocação CA-015/2025, de 27 de outubro de 2025, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar a participação no Leilão de Transmissão Aneel 04/2025 agendado para 31 de outubro de 2025. **DELIBERAÇÕES:** Antes do início, fica registrado, que o Sr. Conselheiro Manoel Eduardo Lima Lopes se ausentou na apresentação e deliberação do item 1.1 da pauta por declarar-se conflitado. Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme segue sobre a ordem do dia: 1. Assunto para Deliberação: Item 1.1 – Após manifestação do(a)s conselheiro(a)s, foi aprovada, por unanimidade, a participação pelo consórcio formado pelas empresas ENGIE Brasil Participações Ltda (“EBP”) e ENGIE Transmissão de Energia Participações S.A. (“ETP”), a consorciada líder, no Leilão de Transmissão ANEEL 04.2025 (“Leilão”), marcado para 31 de outubro de 2025, ficando as diretorias executivas da Companhia e da ETP, em nome do consórcio, autorizadas a: a) inscrever o consórcio formado pela EBP e pela ETP nos lotes e/ou sublotos de interesse; b) apresentar lances nos lotes e/ou sublotos de interesse do consórcio, conforme estratégia apresentada; c) caso algum lote e/ou sublote deixe de ser interessante, apresentar envelope de não interesse em participação; d) desenvolver acordos por meio de Memorando de Entendimentos na fase que antecede o Leilão com empresas pré-qualificadas, ou com condições resolutivas mediante qualificação, para: i) fornecimento de cabos condutores e torres metálicas para as Linhas de Transmissão; ii) fornecimento de compensadores síncronos, compensadores estáticos, reatores, transformadores e equipamentos de alta-tensão para as Subestações; e iii) execução de escopos em regime EPC para a construção de Linhas de Transmissão e/ou Subestações; e) em caso de sucesso no Leilão: i) prosseguir com o investimento no(s) lotes(s) e/ou sublote(s) conquistado(s); ii) contratos EPC e contratos de fornecimento serão levados para a aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia e da ETP antes das suas respectivas assinaturas, em conformidade com os limites e alçadas de aprovação de assunção de obrigações previstos em seus Estatutos Sociais e Normas Administrativas; iii) contratar e aportar as garantias necessárias exigidas pela ANEEL, incluindo a Garantia de Fiel Cumprimento; (iv) caso necessário, contratar os hedges financeiros para proteção contra exposição a commodities e/ou moeda estrangeira nos fornecimentos de cabos condutores e/ou outros fornecimentos. No caso de derivativos dos cabos condutores (hedge de commodities e/ou moeda), com a possibilidade de a Companhia ser fiadora solidária do fornecedor nos contratos de hedge podendo assumir as posições dos derivativos, limitadas às posições contratadas pela contraparte para fornecimento à Companhia no âmbito do Leilão ANEEL

04/2025; e (v) assinar o(s) Contrato(s) de Concessão. Ficam ratificados todos os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 30 de outubro de 2025.

Maurício Stolle Bähr  
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza  
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante  
Conselheiro

Dirk Achiél Marc Beeuwsaert  
Conselheiro

Karin Koogan Breitman  
Conselheira

Rubens José Nascimento  
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado  
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes  
Conselheiro

Pierre Jean Bernard Guiollot  
Conselheiro

Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarrel de Verneuil  
Conselheira